SEXTA | 07/08/2026
EDIÇÃO 1173
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.458, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 574.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 139.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação deserviços funerários e de transporte de cadáver com fornecimento de urnas mortuárias para atendimento social (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família), pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 à empresa FUNERAIS SAO VICENTE DE TUPA LTDA - CNPJ: 58.772.971/0001-30, pelo valor unitário, respectivamente de R$ 525,00, R$ 1.295,00, R$ 1.980,00, R$ 1.295,00, R$ 1.100,00 e R$ 4,73; bem como HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 032/2026, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Tupã, 03/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

2ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 286/2026. O Município de Tupã torna pública a presente 2ª Retificação do Aviso de Pretensão de Contratação Direta, para corrigir erro material constante da publicação anterior, em que houve a inversão entre o número da Dispensa de Licitação e o número do Processo Licitatório. Onde se lê: Dispensa de Licitação nº 286/2026 - Processo Licitatório nº 207/2026. Leia-se: Dispensa de Licitação nº 207/2026 - Processo Licitatório nº 286/2026. O recebimento das propostas adicionais ocorrerá das 07h30 do dia 10/08/2026 às 17h00 do dia 12/08/2026, por e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br ou protocolo no Departamento de Licitações. Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Pretensão de Contratação. Tupã, em 07/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2026 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CAPS PORTE II NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA N° 11845.8130001/26-00. ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 12/08/2026 às 09h00min do dia 18/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/08/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DE TRANSPORTE DE CADÁVER COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDIMENTO SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA), PELO PERÍODO DE 12 MESES - DETENTORA: FUNERAIS SÃO VICENTE DE TUPA LTDA - VALOR: R$ 292.200,00. ASSINATURA: 03/08/2026 -

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 03/08/2026. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023 Contratada: RMETABIT SISTEMAS PARA GESTAO PUBLICA LTDA-EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DE FERRAMENTA QUE PERMITE A CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, VISANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ÀS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNOS DA UNIÃO E DO ESTADO, ALÉM DE GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS TÉCNICOS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS E INDICADORES DE GESTÃO FISCAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA O MUNICÍPIO DE TUPÃ SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 08/08/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.078/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, em 07/08/2026. RENAN VIC. PONTELLI, Pref. Municipal.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(EIV)

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de política urbana instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257 de 2001) e deve contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade em relação à qualidade de vida da população residente na área e nas proximidades do local do empreendimento. O Artigo 36 do Estatuto da Cidade determina que uma Lei Municipal defina os empreendimentos e atividades públicas e privadas que necessitam de elaboração de EIV para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do poder público municipal.

No Município da Estância Turística de Tupã a lei que doutrina a elaboração do EIV é a Lei Complementar nº 371 de 20 de Novembro de 2019, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável Municipal, dispondo que para obtenção de licença ou autorização para parcelamento, construção, ampliação, alvará de renovação ou funcionamento de empreendimentos no meio urbano ou rural, deve-se apresentar o mencionado estudo de modo a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade, quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO
Nome: Sergio Luis de Carvalho
CPF: 147.889.868-25
Endereço: R. São Judas Tadeu, n° 245 - Vila Abarca – Tupã/SP
Telefone: 14 99763-3438

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO
O imóvel será destinado para locação de comerciantes.

1.3 DADOS DA ATIVIDADE
O imóvel não possui atividade definida, sendo destinado para o comercio.

1.4 DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV
Nome: Adriano Tataro Emidio
Profissão: Arquiteto e Urbanista
CREA/CAU: A190957-6
Endereço Comercial: Rua Caetés n°892, esquina com a R. Piratinins, Centro
Cidade: Tupã/SP
Telefone: (14) 99763-3438
Empresa (se houver): Emidio Arquitetura e Construção
CNPJ: 51.389.731/0001-01

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1.5 DADOS DA OBRA / IMÓVEL
Local: AV. Kanji Aoqui (Antiga Avenida 01), Lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra E – Parque dos Antúrios, Tupã/SP
Matricula do imóvel: 75.566 – 75.567 – 75.568 – 75.569
Cadastro imobiliário Municipal: 02874300, 02874400, 02874500 e 02874600
Zoneamento da área: Zona Preferência Residencial

1.6 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL
Área diretamente afetada:



Os lotes estão situados no início da quadra E, na avenida principal do loteamento, próximo à entrada. Atualmente, há apenas uma construção no lote 15 (fundos do lote 14), sendo a edificação mais próxima localizada nas quadras adjacentes.

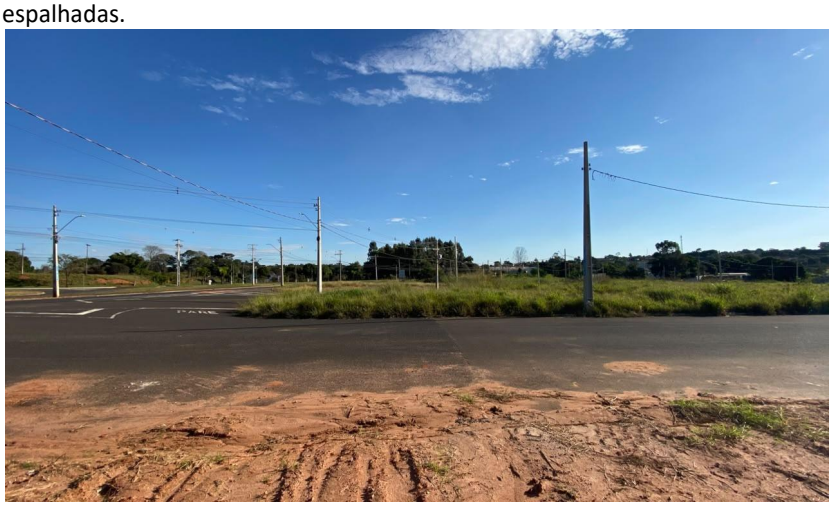
Características no entorno do terreno:



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Na Rua Termício Rodrigues Gomes, no lote n° 15, possui uma construção residencial já concluída e habitada. Um pouco mais adiante, encontramos algumas construções residenciais e comerciais espalhadas.





Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO







Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO









Na Avenida Kanji Aoqui, mesmo sentido do terreno, possui um barracão comercial em construção.



Na Avenida Kanji Aoqui, no sentido contrário ao do terreno, possui algumas construções residenciais e comerciais. Algumas já foram finalizadas e encontram-se habitadas, enquanto outras ainda estão em andamento.



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO







No quarteirão da Rua Mercedes Zanon Adriani e na Rua Alberto Barreira, possui um loteamento popular com casas já concluídas e habitadas.

Os lotes localizados na Rua Termício Rodrigues Gomes, no sentido da Rua Alberto Barreira e da Rua Vitor de Oliveira, no mesmo sentido, permanecem sem nenhuma construção iniciada. No entanto, na Rua Bancário Moacyr Bathaus, possui algumas construções comerciais e residências já concluídas.

Atualmente, a Rua Mercedes Zanon Adriani e a Rua Aberto Barreira são as que possui o maior número de residências habitadas já que se trata de um loteamento popular. Já a Avenida Kanji Aoqui, assim como demais, apresenta algumas obras espalhadas e poucas residências com moradores.

2. LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O EIV

Nos termos do art. 149, §3º da LC nº 371/2019, de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, apresentamos as seguintes informações:

2.1 impacto da atividade com relação ao aumento do adensamento populacional na região:

Sim:	Não: X
Justificar: O imóvel destinado à locação para pequenos empreendimentos, sem, em um primeiro momento, gerar aumento do adensamento populacional, pois trata-se de um espaço limitado e sem uma atividade previamente definida.	

2.2 impacto da atividade na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais existentes:

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado a locação de pequenos empreendimentos. Não havendo necessidade atualmente de ampliação da rede ou instalação de transformadores. Não havendo também aumento significativo do consumo local da rede de abastecimento.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.3 demanda por equipamentos comunitários (educação, saúde e lazer):

Sim:	Não: X
Justificar: O imóvel é destinado à locação para pequenos empreendimentos. No momento, não há necessidade de equipamentos comunitários, uma vez que não se trata de um empreendimento que gerará um grande fluxo de pessoas.	

2.4 adequação da atividade com relação ao uso e ocupação do solo, ou seja, se a atividade não confronta ao estabelecido nos artigos 36, 38 e 40 do Plano Diretor Municipal:

Adequado: X	Não adequado:
Justificar:	

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Por se tratar de uma construção destinada ao aluguel, não será implantado nenhum imóvel cuja atividade contrarie o Plano Diretor da cidade no que se refere às atividades proibidas em zonas de preferência residencial.

2.5 impacto da atividade na valorização e desvalorização imobiliária dos imóveis situados na área e proximidades:

Positivo: X	Negativo:
Justificar: Por se tratar de uma área em desenvolvimento, a implantação do imóvel terá impactos positivos na valorização imobiliária, uma vez que o lote em questão esteja localizado próximo a uma área de preferência comercial.	

2.6 impacto viário da atividade incluindo aumento na geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, sinalização viária, acessibilidade entre outros:

Sim:	Não: X
Justificar: Apresenta um impacto viário reduzido, considerando as características da atividade e a ausência de utilização de caminhões para carga e descarga. O aumento na circulação de veículos será limitado, pois a atividade não envolve transporte de carga em grande escala. O fluxo será composto principalmente por veículos de pequeno porte.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.7 impacto morfológico incluindo o estudo de ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento, impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental (se houver):

Sim:	Não: X
Justificar: O imóvel não está localizado próximo a um patrimônio histórico, cultural, paisagístico ou ambiental. Além disso, foram considerados estudos de ventilação, iluminação e permeabilidade do solo.	

2.8 impacto ambiental incluindo a análise das seguintes poluições:

2.8.1 Poluição Sonora:

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado à locação, não sendo possível avaliar se futuramente gerará algum tipo de poluição sonora.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.8.2 Poluição Visual:

Sim:	Não: X
Justificar: O presente projeto foi cuidadosamente planejado para garantir harmonia com o entorno urbano, evitando qualquer tipo de poluição visual.	
Ações atenuantes / mitigatórias: O projeto segue um padrão atualizado ao contexto urbano, utilizando materiais e núcleos que não geram impacto visual excessivo, respeitando a identidade da região. A comunicação visual do empreendimento será aplicada de forma organizada e proporcional, evitando excesso de letreiros.	

2.8.3 Poluição Atmosférica:

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado à locação, não sendo possível avaliar se futuramente gerará algum tipo de poluição atmosférica.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.8.4 Poluição Residual:

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado à locação, não sendo possível avaliar se futuramente gerará algum tipo de poluição residual.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.8.5 Poluição Hídrica:

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado à locação, não sendo possível avaliar se futuramente gerará algum tipo de poluição hídrica.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.9 a atividade gera risco a saúde e a vida da população?

Sim:	Não: X
Justificar: Imóvel destinado a locação. não sendo possível avaliar se futuramente gerará algum tipo de risco.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.10 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno:

Positivo: X	Negativo:
Justificar: Geração de Empregos: Durante a fase de construção, há demanda por mão de obra local, como pedreiros, ajudantes e eletricistas; após a construção, se o barracão para utilização para comércio ou indústria, pode gerar empregos diretos e indiretos.	
Ações atenuantes / mitigatórias:	

2.11 apontamentos complementares referente à atividade / obra:

Descrição: A obra está em conformidade com as diretrizes urbanísticas da área, estando o cliente ciente das condições referentes à outorga onerosa do imóvel.
Ações atenuantes / mitigatórias:

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

3. CONCLUSÃO.

Após a análise dos impactos do empreendimento localizado na AV. Kanji Aoqui (Antiga Avenida 01), Lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra E – Parque dos Antúrios, Tupã/SP, conclui-se que o projeto apresenta benefícios significativos. O projeto é viável, no entanto não foi possível realizar uma avaliação aprofundada dos impactos, uma vez que as características do uso do imóvel são indefinidas no momento da análise.

Estância Turística de Tupã, 07 de julho de 2026.

_____

ADRIANO TATARO EMIDIO
CAU A190957-6

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17055702

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ADRIANO TATARO EMIDIO
CPF: 366.XXX.XXX-76
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1909576

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17055702R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 04/08/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 04/08/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: SERGIO LUIS DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 147.XXX.XXX-25
Tipo: Pessoa Física
Data de Início: 03/07/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$600,00
Data de Previsão de Término: 03/07/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 17602799
Tipo Logradouro: R
Nº: S/N
Logradouro: AVENIDA KANJI AOQUI
Complemento: LOTES 11, 12, 13 E 14 DA QUADRA "E"
Bairro: PARQUE DOS ANTÚRIOS
Cidade/UF: Tupã/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 997,64
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO
Quantidade: 997,64
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT REFERE-SE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUATRO EDIFICAÇÕES COMERCIAIS DISTINTAS, TOTALIZANDO 997,64 M² DE ÁREA CONSTRUIDA DISTRIBUIDOS EM 4 LOTES. REFERE-SE TAMBEM AO RELATÓRO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - E.I.V. PARA A CONSTRUÇÃO DE 4 EDIFICAÇÃO COMERCIAIS.
NO LOTE 11 POSSUI ÁREA TOTAL DE 240,70 M², NO LOTE 12 POSSUI ÁREA TOTAL DE 258,09 M², NO LOTE 13 POSSUI ÁREA TOTAL DE 258,09 M² E POR FIM, NO LOTE 14 POSSUI ÁREA TOTAL DE 240,70 M². SITO A AVENIDA KANJI AOQUI, LOTES 11, 12, 13 E 14 DA QUADRA "E" - PARQUE DOS ANTÚRIOS, TUPÃ/SP.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 17055702

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17055702R01CT001	**SERGIO LUIS DE CARVALHO**	**RETIFICADOR**	**04/08/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ADRIANO TATARO EMIDIO, registro CAU nº 00A1909576, na data e hora: 2026-08-04 16:25:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://acesso.caubr.gov.br/pesquisar-documento, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 04/08/2026 às 16:25:24 por: siccau, ip 10.244.10.13.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 10/08/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 20/2026 - 07/08/2026
Assunto: Defere à 34ª Subseção de Tupã da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP), doação condicional de área de terreno, havida pelo município para fins institucionais, identificada como área nº 01-b da quadra nº 56, localizada na Rua Mario Baiotto, Parque Universitário IV, com 2.078,97 m², objeto da matrícula imobiliária nº 78.918, para a edificação de sua sede administrativa, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 97/2026 - 07/08/2026
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 70.000,00 com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, com a interveniência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pertinente à premiação conferida ao município de Tupã no âmbito do convênio “Cidadania no Campo 2030” - Município Agro, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 98/2026 - 07/08/2026
Assunto: Dispõe sobre os critérios para concessão do auxílio ao transporte universitário aos estudantes residentes no Município da Estância Turística de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 245/2026 - 03/08/2026

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito, estudos, a serem realizados e para alteração da carga horária dos agentes Combate à Endemias, e agente comunitário da Saúde, para 30 horas semanais e 6 horas diárias sem interrupções.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 246/2026 - 06/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, o empenho político e administrativo, para que prestem merecida homenagem póstuma aos ilustres cidadãos tupãenses Jader do Val e Zilda do Val Amaral denominando com seus honrados nomes uma rua, via ou logradouro público de nossa cidade.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 247/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, estudos para implantação de cursos gratuitos, como culinária, corte e costura, bordado, crochê, tricô, pintura em tecido e pintura em tela, no distrito de Varpa.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 248/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização da Praça da Cohab I e Cohab III, situada entre as Ruas João Capioto, José Keller e Francisco Romério, com reparos na iluminação, instalação de lixeiras, pintura, manutenção dos brinquedos e aparelhos.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 249/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, para que realizem estudos e adotem as providências necessárias visando à revitalização da ciclovia localizada na Avenida Marechal do Ar Eduardo Gomes, no trecho compreendido até o Bairro Sete de Setembro, bem como em sua continuação até a rotatória de acesso ao Aeroporto Estadual “José Vicente Faria Lima
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 250/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam adotadas as providências necessárias para implantação de um Programa Municipal de Monitoramento Contínuo da Glicose, por meio da distribuição gratuita de sensores de glicose (CGM – Continuous Glucose Monitoring) aos pacientes da rede pública de saúde.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 251/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, a realização de estudo de viabilidade técnica, jurídica, administrativa e financeira para a implantação de programa destinado à concessão de crédito específico para a aquisição de materiais e

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

uniformes escolares pelos responsáveis legais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 252/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito que envide esforços políticos e administrativos junto ao secretário de Estado da Saúde de São Paulo Eleuses Paiva, ao Ministro da Saúde Alexandre Padilha, à Deputada Estadual Carla Morando e ao Senador da República Marcos Pontes, visando a adesão e qualificação do município no Programa de Atenção Domiciliar a Idosos (PADI Brasil).
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 253/2026 - 07/08/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, ao Posto de Bombeiros de Tupã (PB/Tupã), subordinado ao 1º SGB do 10º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, na pessoa do 1º Tenente João Vitor Caetano Ayres, que sejam realizados estudos técnicos, financeiros e orçamentários, além do necessário empenho político e administrativo, visando à celebração de parceria institucional para a realização periódica de cursos de capacitação em primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar (APH), destinados aos profissionais e servidores municipais que atuam nas ambulâncias e nos serviços de urgência e emergência do Município de Tupã.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

A Presidente da Rede Voluntária de Combate ao Câncer de Tupã e região, Sr.ª. Dinah Primo Machado Modelli, solicitou uso da tribuna para explanar sobre o não cumprimento do repasse de Emenda Parlamentar desde outubro de 2025.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 125/2026 - 03/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Vereador Elique Sandalo, pelo relevante empenho e articulação política que contribuíram para a confirmação da Estância Turística de Tupã como sede dos 68º jogos regionais de 2026.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 126/2026 - 04/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Primo & Prima Lanches, em reconhecimento à celebração de seus 8 anos de funcionamento, celebrados com muito trabalho, dedicação e compromisso com a população de nosso município.

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 127/2026 - 06/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao empresário José Francisco Padilha, proprietário do Meqe Beer e do Meqe Cine, em reconhecimento à sua expressiva trajetória empreendedora e aos relevantes serviços prestados à população ao longo de quase duas décadas.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 128/2026 - 07/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao empreendimento Bella Confecções pelos 30 anos de funcionamento.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 129/2026 - 07/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações à ACERT e à Federação Paulista de Judô, pela organização e realização do 9º Torneio de Judô Teruo Nakamura.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 132/2026 - 07/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Grupamento de Força Tática da Polícia Militar da Cidade de Tupã, pela comemoração do 17º aniversário.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 130/2026 - 07/08/2026
Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento da senhora Juliana da Silva Kuriama, ocorrido no dia 03 de agosto de 2026, aos 45 anos de idade.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 131/2026 - 07/08/2026
Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Arquimedes Romano, ocorrido no dia 03 de agosto de 2026, aos 76 anos de idade.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria